

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**  
**DECRETO 196/2022**

**DECRETO Nº 196, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, c, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 701, de 30 de outubro de 2018, decreta:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Inimutaba, conforme o seguinte:

I - Os órgãos governamentais serão representados por Elder Félix da Rocha e Elton Oliveira Costa;

II - Os órgãos não governamentais serão representados por Josué Pereira de Lacerda e Jurandir Crispim de Oliveira.

Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com vigência do período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 41, de 31 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 1º de julho de 2022.

***EMERSOMM DANEZZI***

Prefeito

**Publicado por:**

Ayslan do Nascimento Miranda

**Código Identificador:**17B9319B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/07/2022. Edição 3297

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>